

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 93

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos **(CÓPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50600	IRMA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	329795926	99º
54001	LUIS CARLOS CUNHA JR	244772186	100º

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
56340	VANDERLEI APARECIDO PASCENCIA	222455664	191º
51596	MARCOS RIBEIRO GONÇALVES	188435724	192º
53045	JAIR SOARES DE LIMA	290633527	193º
56415	EDMILSON ROSA DE SÁ	287729722	194º
51433	RAFAEL LEIF CARDOSO DA SILVA	424307091	195º
56211	VIVIANE NASCIMENTO BARBOSA	597237013	196º
52850	WESLEY WANDREY OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	458294172	197º
52519	MAGNUS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	349062432	198º
51615	SIMONE AGOSTINHO LOPES DOS SANTOS	321243110	199º
54427	GIVANILDO JOSE DE ALMEIDA	394071682	200º
57050	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	39407500	201º
50065	ANDREZA CRISTINA DE ALCÂNTARA	412429652	202º
56265	ANDRÉ LUIZ MATIAS	547874029	203º
54428	RAYARA SOUZA ARAUJO	634299037	204º

Carapicuíba, 01 de julho de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal